



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 6/2019 com a empresa Lúcio Roger de Araújo Dornelles, CNPJ nº. 05.378.358/0001-58 decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 58/2019.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de licenciamento, para fornecimento de software de controle de ponto eletrônico, programa Ponto Secullum 4.

Valor Mensal: R\$ 90,00 (Noventa reais)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 29/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 2 de abril de 2019.


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente